

DECRETO N° 2.724 DE 13 DE MARÇO DE 1998.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 13 (treze) de março de 1.998, o servidor público municipal desta prefeitura, **GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA**, do cargo de Auxiliar de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 13 de março de 1.998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal